

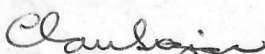


**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).

Aos 18 (dezoito) dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre: Leitura das Atas das reuniões 77ª e 78ª Extraordinária, e 139ª Ordinária do COINVEST e 6ª Ordinária do CONAD; Anuência de aposentadorias/pensões; Apresentação do parecer do Conselho Fiscal e deliberação do balancete e extrato de aplicações das competências 04/2024; Informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira, apresentação dos Balancetes e Extratos de Aplicações; e rentabilidade na competência 05/2024; Remanejamento da carteira de investimentos e apresentação do ALM; Deliberação sobre constituição da reserva da taxa de administração; Prorrogação contrato CIEE; Prorrogação contrato para limpeza/faxina; Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Claudia Elisa Barboza Beozzo e Ulisses Roberto Souza Versolato. Iniciando os trabalhos, foi lida para ciência e deliberação a ata da 6ª Ordinária do Conselho de Administração sendo os seus termos aprovados por unanimidade. Ato contínuo, para conhecimento e ciência dos presentes, foram disponibilizadas e lidas as atas 77ª e 78ª Extraordinária, e 139ª Ordinária do COINVEST, cujos assuntos serão abordados no transcorrer da reunião. Em continuidade à reunião, dada a palavra a Chefe da Divisão Jurídica foram apresentadas as aposentadorias de Maria Marli Cadeu, Magali Rosa Camargo e pensão de Maria Aparecida Diniz Anção Braga, sendo apresentadas as regras de aposentação de cada servidora, metodologia de cálculo e reajuste a ser observado. Em relação a pensão foi apresentado o cálculo do benefício inicial e o seu escalonamento frente ao acúmulo de aposentadoria concedida pela SPPrev. Realizada a explanação pormenorizada das aposentadorias e pensão, disponibilizados os processos para análise, não houve questionamentos, contando os atos com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração. Retornando a palavra ao Sr. Superintendente foi apresentado e explanado o parecer do Conselho Fiscal referente ao mês de abril/2024, sendo apresentados os devidos esclarecimentos técnicos quanto aos apontamentos. Ainda, o Sr. Superintendente

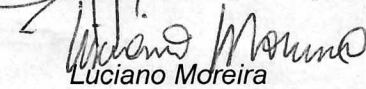

Claudia Storti Sozigan

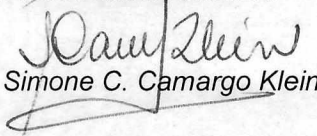

Daniel Momesso

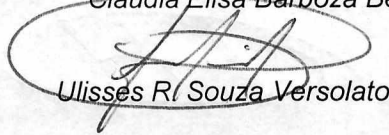

Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Claudia Elisa Barboza Beozzo


Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Ulisses R. Souza Versolato



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43


informou que foi realizada uma reunião com o Conselho Fiscal, objetivando esclarecer dúvidas e tecer ponderações quanto ao pontuado no parecer. Colocadas as contas do mês de Abril/2024 para deliberação do Conselho de Administração não houve questionamentos quanto aos aspectos financeiros e contábeis, ficando as contas do mês de Abril /2024 aprovadas por unanimidade, em consonância com o parecer mensal exarado pelo Conselho Fiscal. Concedida a palavra ao Chefe da Divisão Financeira foi apresentado o Balancete e o Extrato de aplicação do mês de 05/2024, os quais foram previamente encaminhados por e-mail. Quanto aos balancetes apresentados foi realizada explanação pormenorizada dos lançamentos. Tecidas as devidas considerações quanto aos demonstrativos contábeis apresentados não houve questionamentos, sendo que, a manifestação quanto a aprovação ou não das contas do mês de Maio/2024 ficará sobrestada até a apresentação do parecer referente ao mês pelo Conselho Fiscal. Prosseguindo nos assuntos, ainda com a palavra, o Sr. Superintendente teceu considerações sobre o desempenho e síntese da carteira até Maio/2024, sendo apresentadas as seguintes informações:

• **DESEMPENHO NO EXERCÍCIO:**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	ANO
PORTOPREV	0,46	0,82	0,65	-0,19	0,72	2,48
META	0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	4,33
DIFERENÇA	-0,38	-0,38	0,11	-1,00	-0,15	-1,85

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 05/2024: R\$ 221.282.421,57

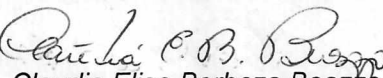
Existência de R\$ 1.984.234,13, Fundo Repartição (Reserva em DI)


Claudia Storti-Sozigan

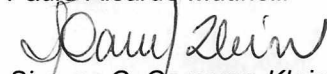

Daniel Momesso



Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Claudia Elisa Barboza Beozzo


Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Ulisses R. Souza Versolato



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

SÍNTESE DA CARTEIRA – 05/2024

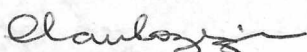
SEGUIMENTO	(+)	(-)
RENDA FIXA	R\$ 1.698.527,62	R\$ 10.697,27
RENDA VARIÁVEL	R\$ 377.783,31	R\$ 496.969,31

FATORES DO DESEMPENHO:


RESULTADO NA RF: +0,86%
RESULTADO NA RV: -3,46%
RESULTADO NO EXTERIOR: +6,78%
RESULTADO INV. ESTRUTURADOS: +5,04%

RENDA FIXA: IPCA FECHOU EM 0,46% (antes 0,38%)
RENDA VARIÁVEL: IBOVESPA FECHOU EM -3,04%
EXTERIOR: S&P500: +6,22%

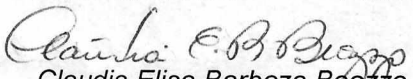
Quanto ao mês em análise o Sr. Superintendente informou que o Banco Central do Brasil manteve a taxa Selic estável após sucessivos aumentos ao longo do ano anterior para controlar a inflação, sendo que, fundos indexados à inflação apresentaram boa performance diante das expectativas de estabilização econômica. No segmento de renda variável, a volatilidade prevaleceu, sendo que o índice Bovespa apresentou variações significativas, refletindo tanto o cenário externo incerto quanto as questões internas. Mais de 98% da variação negativa decorreu da renda variável, sendo que, no segmento, somente os fundos atrelados ao exterior apresentaram rentabilidade positiva, impulsionados por um ambiente econômico global mais favorável. Não obstante o comportamento positivo dos investimentos, a carteira de investimentos do RPPS ficou 0,15% abaixo da meta atuarial no mês de maio. A diversificação da carteira mitigou riscos significativos, sendo que, a exposição controlada a ativos de maior risco e a manutenção de liquidez adequada foram fundamentais para enfrentar eventuais volatilidades de mercado. Prosseguindo nos assuntos da reunião, antes de adentrar no assunto do remanejamento da carteira, o Sr. Superintendente apresentou ALM, assunto abordado na 77ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, sendo tecidos conceitos e explicações de cada tópico abordado no estudo. Realizada a apresentação do Estudo ALM, relacionado ao próximo assunto ser abordado, o Sr. Superintendente destacou o


Cláudia Storti Sozigan

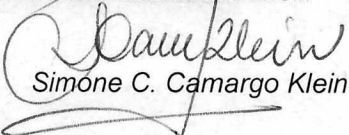

Daniel Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Cláudia Elisa Barboza Beozzo


Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Ulisses R. Souza Versolato



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43


demonstrativo do MERCADO de NTNBS: 04/06/2024, Boletim Focus em 31.05.2024, preceitos da Portaria MTP nº 1.467/2022 relacionadas à negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, esclarecimentos quanto aos conceitos de marcação na curva e marcação no mercado. Ainda, foram destacadas as principais sugestões do ALM: **Renda Fixa:** - a alocação em títulos públicos federais (NTN-Bs) em um total de R\$ 70.399.157,13 (32,36%) e diminuir a alocação em fundos atrelados a SELIC/CDI, num total de R\$ 95.855.647,38 (44,06%); **Renda Variável** diminuir a alocação em fundos de ações do artigo 8º, I, em total de R\$ 9.485.518,88 (4,36%); **Investimentos no Exterior** - aumentar a alocação em Fundos de Ações BDR Nível 1; **Investimentos Estruturados:** aumentar a alocação em Fundos Multimercados atrelados ao S&P500, em um total de R\$ 18.918.192,38 (8,70%). **Fundos Imobiliários:** Reduzir a alocação em fundos imobiliários. Especificamente quanto à aquisição de títulos públicos, próximo assunto a ser abordado, o Sr. Superintendente apresentou o cenário delineado no ALM:

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 69,46% = R\$ 151.127.680,47

151.127.680,47	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB
	15/08/2030	15/05/2035	15/08/2040	15/05/2045	15/08/2050
ALOCAÇÃO (%)	2,87%	4,21%	15,65%	30,71%	46,57%
ALOCAÇÃO (R\$)	4.337.021,57	6.356.056,63	23.652.911,74	46.406.051,60	70.375.638,93

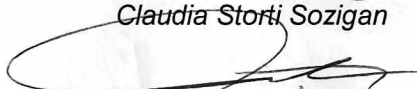
Realizada a apresentação do ALM e dirimidos questionamentos, em consonância com o já aventado na reunião ordinária anterior, foi colocada para discussão e deliberação a proposta do Sr. Superintendente para o remanejamento da carteira, objeto do Memorando SUP 40/2024 e analisada pelo Comitê de Investimentos na 78ª Extraordinária, lida na presente reunião. A proposta inicial é o resgate de R\$ 41.000.000,00 (Quarenta e um milhões de reais) nos seguintes termos:

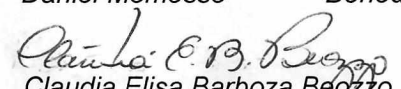
FUNDO	A RESGATAR
FI CAIXA BRASIL T. PÚBLICOS RF LP	R\$ 37.000.000,00
BB PREV RF IDKA2	R\$ 2.000.000,00
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	R\$ 41.000.000,00

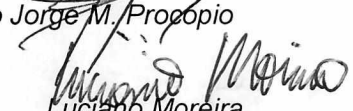

Claudia Storti Sozigan

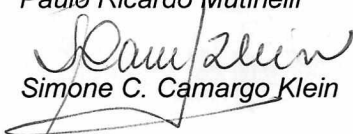

Daniel Momesso



Benedito Jorge M. Propocio


Paulo Ricardo Mutinelli


Claudia Elisa Barboza Beozzo


Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Ulisses R. Souza Versolato



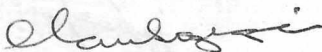
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

A proposta de alocação do valor resgatado consiste:

FUNDOS	R\$
BRABESCO FI RF REF DI PREMIUM	4.000.000,00
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	1.000.000,00
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTI LP	2.000.000,00
NTN-B - VENC. 2040 - MÍN 6,00% + IPCA	4.000.000,00
NTN-B - VENC. 2045 - MÍN 6,00% + IPCA	15.000.000,00
NTN-B - VENC. 2050 - MÍN 6,00% + IPCA	15.000.000,00
TOTAL	41.000.000,00

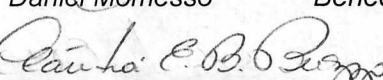
Justificando os regates o Sr. Superintendente informou que o valor do fundo FI CAIXA BRASIL T. PÚBLICOS RF LP é parte da estratégia de alongamento da carteira, sendo o início da desconcentração em fundos CDI 100% TP, e visando aquisição de NTN-B, em vencimentos sugeridos pelo ALM. A diminuição nas posições de IDKA 2 tem o mesmo fundamento, e levou em consideração o histórico de baixa rentabilidade das janelas analisadas, e necessidade de aumentar exposição em fundos em melhor momento. Ainda foi destacado que os fundos a serem resgatados tendem a ter uma performance pior com cenário de queda de juros. No que se refere às aplicações foi esclarecido que alocações em fundos alocação dinâmica, exterior, reposicionamento da renda variável e aquisição de Títulos Públicos Federais são boas opções em relação ao atual cenário. A redução da taxa de juros impacta negativamente os rendimentos dos investimentos referenciados ao CDI 100% Títulos Públicos, sendo proposta a realocação no BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM para minimizar o impacto da queda de juros. Na sugestão foi considerando desempenho do Fundo em relação à outros dessa mesma categoria, sendo apresentado comparação de fundos e ativos. No que se refere ao segmento do exterior (FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I e CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP), foi esclarecido que exposição em fundos ativos e vinculados ao S&P500 se mostram atrativos e podem ajudar no alcance da meta. Ainda, a proposta atende ao sugerido no estudo de ALM. No que concerne aos títulos públicos federais o Sr. Superintendente apontou que o estudo de ALM e a consultoria financeira recomendam posições em Títulos Públicos Federais, em vencimentos diversos. Tomando por parâmetro IPCA+6%, foi demonstrado pelo Sr.

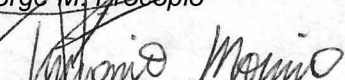

Claudia Storti Sozigan


Daniel Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Claudia Elisa Barboza Beozzo


Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Ulisses R. Souza Versolato



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

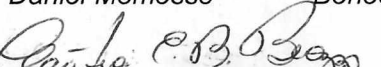
Superintendente que a rentabilidade simulada para os últimos 10 anos alcançaria meta atuarial acumulada do período, com maior rentabilidade do que todos os índices da Renda Fixa. Ainda, em relação a alocação em Títulos Públicos Federais foi esclarecido que a queda nos juros fortalece ativos com menor aversão ao risco, tanto no segmento de renda fixa, quanto de renda variável (juros para baixo, bolsa para cima). Ademais, as alocações propostas estão de acordo com o último estudo de ALM, sendo resguardada a liquidez dos ativos considerando as obrigações de pagamento do PortoPrev. Por fim, nos termos do recomendado pela consultoria financeira a aquisição de Títulos Públicos Federais garante ancoragem, segurança (risco soberano) e rentabilidade acima da meta por longo período. Ainda, o Sr. Superintendente destacou o posicionamento do Comitê de Investimentos, sendo sugerida a compra direta de Título Público Federal, desde que a taxa paga pelas NTN-B's alcancem o percentual de 6%, considerando os conceitos do estudo de ALM de ágio e deságio. Por fim, o Sr. Superintendente atestou aos presentes que a proposta realizada encontram-se em consonância com o estudo de ALM, Política de Investimentos e recomendação da consultoria financeira. Efetuadas as devidas discussões e dirimidos os questionamentos, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a proposta de resgate e aplicação nos moldes do apresentado pela Superintendência, desde que, não haja realização de prejuízo à carteira do Instituto, bem como que seja observada a recomendação do Comitê de Investimentos da taxa mínima de 6%, sem prejuízo de nova apreciação do gatilho para a aquisição, considerando o comportamento do mercado. Deliberada a aplicação, o Sr. Superintendente informou que, como de já de conhecimento dos conselheiros, no final de 2023 foi publicado edital de credenciamento para instituições que atuem como custodiantes e realizem intermediação de títulos públicos federais. Realizada a devida divulgação do procedimento e efetivadas prorrogações de prazo para a apresentação da documentação, foram credenciadas para aquisição e custódia dos títulos públicos federais as instituições XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - CNPJ 02.332.886/0001-04 e BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 33.862.244/001-32. Observadas as regras do credenciamento, a empresa XP foi classificada em primeiro lugar para a custódia dos títulos públicos, sendo que a empresa BGC, se apresentar a melhor rentabilidade para o PORTOPREV, será a custodiante dos títulos. Participaram também do procedimento as instituições S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA -

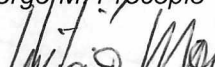

Claudia Storti Sozigan


Daniel Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Claudia Elisa Barboza Beozzo


Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Ulisses R. Souza Versolato



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**


CNPJ: 04.073.373/0001-43

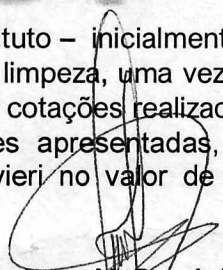
CNPJ 62.318.407/0001-19 e ITAU UNIBANCO S.A – CNPJ 60.701.190/0001-04, entretanto, as instituições foram inabilitadas, tendo em vista ausência e falha na apresentação de documentos. Foi tecido pelo Sr. Superintendente um panorama geral do procedimento de aquisição de títulos públicos federais, onde serão observadas as disposições regulamentares da Portaria MTP nº 1.467, 02/06/2022, taxa compatível com túnel ANBIMA e os valores praticados pelo mercado. Considerando que manifestaram interesse no credenciamento para aquisição de títulos públicos federais duas empresas, o Sr. Superintendente sugeriu que, para fins de verificação dos valores praticados no mercado, seja realizada cotação com os bancos públicos CEF e Banco do Brasil, mesmo que não estejam credenciadas para a aquisição. Os bancos públicos somente serão acionados para a apresentação das taxas de oferta, as quais serão confrontadas com as taxas apresentadas pelas empresas credenciadas, com o intuito de verificação da compatibilidade das taxas ofertadas. Colocada a sugestão para deliberação, não houve objeção por parte dos Conselheiros, visto que, o procedimento proporcionará segurança e transparência na verificação das taxas praticadas no mercado, em conjunto, com as taxas referenciais publicadas pela ANBIMA. Prosseguindo nos assuntos a serem deliberados pelo Conselho de Administração o Sr. Superintendente apresentou:


- Deliberação para prorrogação do contrato com o CIEE - quanto a questão o Sr. Superintendente justificou a prorrogação da contratação, tendo em vista que os serviços prestados pela estagiária contribuem para as tarefas cotidianas da Autarquia, executando atividades de apoio como atendimento ao público externo, digitalização de documentos, organização de arquivo, entre outros. Nos termos da legislação Municipal a contratação de estagiário dar-se-á através de contrato celebrado entre o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), a Instituição de Ensino e o PortoPrev. Com o reajuste previsto em contrato, o valor da contratação do CIEE passará para R\$ 130,78, sem prejuízo do valor mensal da bolsa auxílio e encargos da estagiária. Colocada a prorrogação do contrato CIEE, ara a manutença da estagiária, para discussão, houve a sua aprovação por unanimidade.

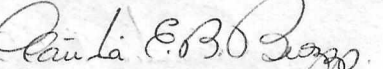
- Deliberação para contratação de serviços de limpeza para o Instituto – inicialmente o Sr. Presidente justificou a necessidade da manutença serviços de limpeza, uma vez na semana, para a conservação do Instituto. Foram apresentadas as cotações realizadas, acompanhadas de planilha comparativa. Analisada as cotações apresentadas, foi aprovada a contratação da MEI Daiane Roberta Biscassa Olivieri no valor de R\$


Gláucia Storti Sozigan

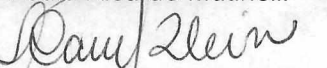

Daniel Momesso



Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Claudia Elisa Barboza Beozzo


Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Ulisses R. Souza Versolato



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43


192,59 por faxina (incluindo saneante domissanitário), sem qualquer apontamento que desabonasse a prestação dos serviços que já vem sendo realizado.

- Deliberação sobre a reserva da taxa de administração - foram apresentadas informações sobre a reserva da taxa de administração, tendo em vista o informado pelo Chefe da Divisão de Finanças nos autos do Processo 38/2024. O Sr. Superintendente apresentou o ofício do Chefe da Divisão de Finanças, tecendo considerações sobre os seus termos e esclarecendo a natureza da reserva da taxa de administração. Dada a palavra ao Chefe da Divisão Financeira foi informado que, das sobras do custeio administrativo do exercício anterior, R\$ 453.125,69 já foram transferidos para a conta geral 71-2 – CEF a qual é utilizada para pagamento de pensões e aposentadorias. Das sobras encontra-se pendente de destinação o valor de R\$ 1.312.212,19, o qual poderá ser destinado como “reserva da taxa de administração” ou destinado à conta de pagamento dos aposentados e pensionistas. Tecidas as devidas explicações, demonstrado o amparo legal para o ato e justificado o valor aferido para fins de reserva administrativa, dirimidos questionamentos, por unanimidade, foi aprovada a reserva da Taxa de Administração nos termos do elencado no procedimento administrativo 38/2024. Considerando a urgência e a natureza dos assuntos da pauta, mediante a anuência e concordância de todos os presentes, a presente ata foi lida e aprovada nesta data. Foi informado pelo Sr. Presidente que todo o material que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente Daniel Momesso deu por encerrada a reunião. Eu, Simone Cristina Camargo Klein, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Porto Ferreira,

18 de julho de 2024.

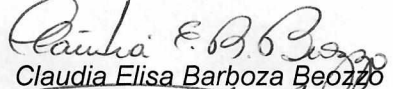
portoprev


Claudia Storti Sozigan


Daniel Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Claudia Elisa Barboza Beozzo


Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Ulisses R. Souza Versolato